



02
58/89
Câmara Municipal de Barueri

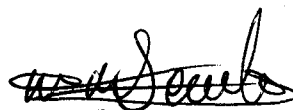
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 38 /89 -

Senhor Presidente.

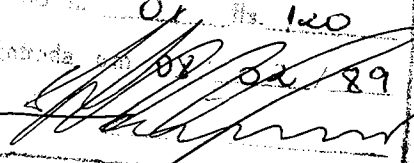
Indico ao Senhor Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar, com a maior brevidade possível, a limpeza das áreas que se encontram totalmente cobertas pelo mato, ou sejam: nas laterais do córrego localizado na Rua Mar Báltico, como também no trecho da Rua Mar Báltico (barranco da Estrada dos Romeiros) até a entrada do Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de fevereiro de 1989.



JOSÉ DE MELO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 72
Data 08/02/89
Entrada 08/02/89


JOSÉ MARIA DE MORAES

Vereador

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 09/ Fevereiro /89

PRESIDENTE